

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

1. Introdução:

O Município das Caldas da Rainha, através da Biblioteca Municipal das Caldas da Rainha, organiza a 4.ª edição do Concurso de Banda Desenhada Jorge Machado-Dias.

Este concurso visa a promoção deste género literário, estimulando a população juvenil e jovem adulta à prática das Artes Visuais.

2. Objetivos

O concurso de Banda Desenhada Jorge Machado-Dias, passa pelo incentivo à prática das Artes Visuais e pelo estímulo da imaginação e da criatividade. Procurando também possibilitar a descoberta de novos talentos, facultando espaço para assim revelarem as suas produções.

Desta forma, ao estimular hábitos de escrita, leitura e desenho, promove também o sentido estético e crítico, que constituem fatores essenciais da educação pela arte e da cidadania ativa.

3. Destinatários

O concurso contempla três categorias: jovens com idades compreendidas entre os 12 (doze) e os 15 (quinze) anos, dos 16 (dezasseis) aos 20 (vinte) anos e entre os 21 (vinte e um) e os 25 (vinte e cinco) anos.

- a) A idade dos concorrentes será calculada com base no ano de nascimento. O escalonamento etário será definido exclusivamente com base nesta classificação, não sendo considerado o mês ou o dia de nascimento.

4. Duração

- a) A edição deste concurso desenvolver-se-á entre 07 de janeiro e 07 de abril de 2026.
- b) Em caso de prolongamento do prazo, este será divulgado no site do Município das Caldas da Rainha e redes sociais.

5. Tema

Anualmente, o Município das Caldas da Rainha selecionará um tema, convidando os candidatos a contribuírem com uma banda desenhada original.

Para a 4.ª edição do concurso, o tema é livre, promovendo a criatividade e a reflexão de cada autor. Contudo encorajamos os participantes a desenvolverem narrativas que reflitam questões do mundo atual, sejam elas de natureza social, ambiental, tecnológica, política ou humana.

6. Condições de Participação

- a) Os concorrentes podem apresentar bandas desenhadas que sejam realizadas individualmente ou em grupo;
- b) Cada concorrente (s) ou grupo apenas poderá apresentar um trabalho a concurso;
- c) No caso de o trabalho ser realizado por um grupo, será considerada a idade do membro mais velho, sendo o trabalho inserido no escalão correspondente;
- d) Caso o trabalho contenha texto, este deve constar em língua portuguesa, salvo pequenas expressões e estrangeirismos;

7. Trabalhos a concurso

7.1 Foram definidos os seguintes critérios e requisitos para a participação e candidatura no concurso:

- a) Os concorrentes deverão apresentar um trabalho com o máximo de 2 pranchas originais e inéditas em formato A4 ou A3 em papel cavalete de fundo branco, apresentadas em folhas separadas, devidamente numeradas e com o nome do participante no verso, ou dos participantes se o trabalho for realizado em conjunto;
- b) Também são aceites trabalhos realizados em formato digital;
- c) A obra deverá ser original, sendo de técnica livre, não podendo ser previamente publicada ou divulgada pelo seu autor/autores noutro âmbito;
- d) São aceites trabalhos a cores ou realizados a preto e branco;

- e) Os trabalhos em formato digital terão de ser entregues impressos em formato A4. Após a entrega, a versão original deverá ser enviada para o endereço: concursobd@mcr.pt com uma resolução de 300 ppi (pontos por polegada) em formato TIFF, JPEG, PNG ou PSG (Photoshop) e devidamente identificados com o título e nome do autor(s). Conforme exemplo:

TÍTULO_Nome_do_autor_01.TIFF;

TÍTULO_Nome_do_autor_01.PSG;

TÍTULO_Nome_do_autor_01.PNG;

TÍTULO_nome_do_autor_01.JPEG

- f) Também deverá ser entregue uma breve apresentação criativa sobre o autor(s), em texto corrido, com o máximo de 40 (quarenta palavras);
- g) Juntamente com o trabalho original, deverá ser entregue uma cópia do trabalho em formato A4, de cada uma das pranchas para efeito de apreciação do júri;

8. Seleção

8.1 Das candidaturas propostas, serão premiadas 9 (nove) obras;

8.2 O resultado da seleção será comunicado aos próprios pelo Município das Caldas da Rainha em locais e prazos a definir;

8.3 Das candidaturas propostas, pretende-se realizar uma exposição na Biblioteca Municipal das Caldas da Rainha;

8.4 Motivos de exclusão:

- a) Candidaturas que não apresentem a Ficha de Inscrição devidamente preenchida com a autorização do Encarregado de Educação (quando aplicável);
- b) Candidaturas que não se enquadrem dentro dos termos das presentes normas de participação.

9. Júri

9.1 Os trabalhos serão analisados por um júri composto por três elementos a designar em cada ano.

9.2 Na seleção de trabalhos o júri terá como critérios os seguintes fatores:

- a) Originalidade;
- b) Qualidade gráfica;
- c) Domínio técnico;

9.3 As decisões do júri do concurso serão tomadas por maioria, não havendo recurso nem reclamações das mesmas.

9.4 O júri reservar-se-á no direito de não atribuir algum ou todos os prémios do concurso, caso entenda que as propostas candidatas não reúnam os requisitos mínimos identificados.

9.5 O júri não aceita trabalhos realizados com a Inteligência Artificial (IA).

10. Prémios

10.1 Serão premiados em cada uma das categorias, as três melhores bandas desenhadas.

10.2 Os prémios pecuniários serão distribuídos da seguinte forma:

Categorias	12 aos 15 anos	16 aos 20 anos	21 aos 25 anos
1.ª	250,00€	250,00€	250,00€
2.ª	150,00€	150,00€	150,00€
3.ª	100,00€	100,00€	100,00€

10.3 As obras selecionadas pelo júri serão expostas em local e data a definir pelo Município das Caldas da Rainha.

10.4 Os trabalhos premiados poderão eventualmente ser compilados numa edição do género “Fanzine” pelo Município das Caldas da Rainha, dependendo da qualidade dos mesmos.

10.5 Caso assim o entenda, o júri poderá distinguir alguns trabalhos com a designação de “Menção Honrosa”.

10.6 Todos os participantes receberão um Diploma de Participação.

11. Formalização e prazos de candidatura

11.1 As obras deverão ser entregues na seguinte morada:

Biblioteca Municipal das Caldas da Rainha

Rua Vitorino Fróis

2500 -256 Caldas das da Rainha

Telf.: 262 841 728

11.2 Em conjunto com a entrega do trabalho, deverá ser entregue uma Ficha de Inscrição, devidamente preenchida, que será disponibilizada pela Biblioteca Municipal das Caldas da Rainha.

11.3 Aquando da entrega da candidatura será fornecido um recibo que servirá de comprovativo;

11.4 Os trabalhos têm de ser entregues em mão na Biblioteca Municipal das Caldas da Rainha, ou, por correio registado com aviso de receção nos prazos definidos, devidamente acondicionados por forma a garantir a sua integridade.

11.5 O Município das Caldas da Rainha não se responsabilizará pelos danos causados nas obras até à sua entrega.

11.6 Após a entrega e até à devolução, o Município das Caldas da Rainha responsabiliza-se pela salvaguarda da obra.

Prazo de entrega:

- a) Os trabalhos deverão ser entregues até o prazo máximo de 07 de abril de 2026;

11.7 Prazo de divulgação dos resultados:

- a) Os 9 (nove) premiados serão divulgados no mês de maio.

12. Direitos de autor e utilização

- a) Os autores premiados prescindirão dos direitos de autor relativos à publicação das bandas desenhadas a favor do Município das Caldas da Rainha
- b) Todos os trabalhos a concurso ficarão em poder da Biblioteca Municipal, reservando esta o direito de reprodução e difusão das obras sem autorização expressa do autor.

13. Dados pessoais

O Município das Caldas da Rainha não comunicará a terceiros os dados pessoais recolhidos neste contexto.

14. Casos omissos

14.1 Todas as situações que não se encontram previstas nestas normas serão resolvidas pelo júri.

14.2 A participação neste concurso, implica a plena aceitação de todos os artigos das presentes normas.

CONCURSO DE BANDA DESENHADA

FICHA DE INSCRIÇÃO

Identificação do participante

Nome: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Email: _____

Morada: _____

Código Postal: _____

Telefone: _____

Identificação do Encarregado de educação (quando o participante for menor de idade)

Nome: _____

Email: _____

Telefone: _____

Nota biográfica

Assinatura/Autorização do participante (se maior de idade) ou Encarregado de Educação

Autorizo a inscrição no concurso de banda desenhada Jorge Machado-Dias, promovido pelo Município das Caldas da Rainha e declaro que li e cumprirei as normas que constam no regulamento. Declaro e garanto que tenho, pelo menos 18 anos de idade e plena capacidade jurídica para assinar esta autorização.

Assinatura
